



RESOLUÇÃO Nº 058/2020–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/11/2020.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Pedagogia (DPD) – ano letivo de 2020.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de outubro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Pedagogia (DPD), referentes ao ano letivo de 2020, conforme segue:

- | | | | |
|---|---------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | Adalberto Ferdinando Inocêncio | 7 | José Aparecido Celório |
| 2 | Darlene Novacov Bogatshov | 8 | Juliana Piovesan Vieira |
| 3 | Fernando Wolff Mendonça | 9 | Lilian Alves Pereira Peres |
| 4 | Flávio Rodrigues de Oliveira | 10 | Marli Delmonico de Araujo Futata |
| 5 | Gesilaine Mucio Ferreira | 11 | Vinicius Adriano de Freitas |
| 6 | Gislaine Ap. Valadares de Godoy | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 12/11/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)